

ASPROAR — ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DAS ÁRVORES EM PERIGO DE EXTINÇÃO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 10 de Maio de 1988, lavrada a fls. 88 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-C do Cartório Notarial da Lousã, a cargo do notário licenciado Manuel António Rodrigues, foi constituída uma associação denominada ASPROAR — Associação de Protecção das Árvores em Perigo de Extinção, com sede no lugar de Vaqueirinho, freguesia e concelho da Lousã, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, que tem por finalidades:

- Proteger e preservar as árvores em perigo de extinção;
- Combater todos os tipos de poluição do ambiente;
- Evitar a degradação dos solos e contribuir para a escolha de um correcto ordenamento do território; e
- Incentivar a realização de acções de divulgação;

obrigando-se os seus associados ao pagamento de uma quota, que será estipulada pela assembleia geral.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

Cartório Notarial da Lousã, 12 de Maio de 1988. — A Terceira-Ajudante, *Isabel Maria Rodrigues Almeida Ventura Pinto*.

1-1-8714

CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE TÁVORA (SANTA MARIA)

Certifico que, por escritura outorgada no dia 15 de Abril corrente, exarada a fls. 74 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 160-A do Cartório Notarial de Arcos de Valdevez, a cargo da notária licenciada Maria Albertina Barbosa Campos, foi constituída uma associação cultural, desportiva e recreativa que se denomina Centro Recreativo e Cultural de Távora (Santa Maria), tem a sua sede na freguesia de Távora (Santa Maria), do concelho de Arcos de Valdevez, tem por objecto a promoção social, cultural, desportiva e recreativa da população em geral e durará por tempo indeterminado.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal mínima, cujo montante será estipulado no regulamento geral interno.

Está conforme.

Cartório Notarial de Arcos de Valdevez, 20 de Abril de 1988. — A Ajudante, *Libéria da Conceição de Freitas Martins Soares*.

1-1-8715

AMIZADE ARROTEENSE

Certifico que, por escritura de 11 de Abril corrente, lavrada no Cartório Notarial da Baixa da Banheira, a cargo do licenciado João Farinha Alves, e exarada de fl. 16 a fl. 18 do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-B, José Manuel Marques Morim, Rodrigo Henrique Caeiro Nogueira e Silvino António Pessena Lima constituíram entre si uma associação com a denominação Amizade Arroteseense, e sede na Rua de Carlos Mardel, 21, freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita, que tem por fim a promoção cultural dos sócios e da população das Arroteias, em particular da sua juventude, através da educação cultural, física e desportiva e da acção recreativa.

É certidão que fiz extrair e está conforme.

Cartório Notarial da Baixa da Banheira, 13 de Abril de 1988. — A Ajudante, *Margarida Henriqueta Lopes*.

1-1-8716

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES TRANSMONTANOS

Certifico que, por escritura de 26 de Abril findo, lavrada a fl. 58 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 389-C do Cartório Notarial de Mirandela, a cargo da licenciada Galdina Amélia Soares de Lima dos Anjos Morais, foi constituída uma associação com denominação em epígrafe, a qual tem a sua sede na Praça de 5 de Outubro, 24, na cidade de Mirandela, e tem por objecto defender os interesses económicos e sociais dos seus associados, em especial no que se refere à defesa sanitária, preços, comercialização, pastoreio, circulação de gado, etc., e pelos direitos sociais dos pastores transmontanos, consignados na Constituição da República Portuguesa.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Mirandela, 13 de Maio de 1988. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

1-1-8822

CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Certifico que, por escritura lavrada hoje no 19.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Luís Lopes Pereira, exarada de fl. 129 a fl. 130 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-N, foi constituída a associação em epígrafe, com sede provisória na Avenida de Guerra Junqueiro, 8, 4.º, esquerdo, em Lisboa, tendo por objectivo específico o desenvolvimento integral dos seus membros, através da formação educativa, desportiva, cultural e recreativa, durante as fases da infância, adolescência, adulta e idosa, incluindo os deficientes e inadaptados.

Podem associar-se os indivíduos que se inscrevam e aceitem os estatutos e regulamentos.

Os associados só podem exonerar-se, a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a colectividade até à data da exoneração e só podem ser excluídos por falta grave, apreciada pela direcção e após ratificação pela primeira reunião da assembleia geral.

Está conforme com o original.

19.º Cartório Notarial de Lisboa, 16 de Maio de 1988. — O Notário, *Luís Lopes Pereira*.

4-0-6598

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL

Certifico que, por escritura de 22 de Abril do corrente ano, exarada de fl. 51 a fl. 52 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 297-C do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva, foram alterados os estatutos da associação religiosa com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede em Lisboa, na Rua do Vale de Santo António, 146-A, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501369562, no tocante aos seus artigos 1.º, 2.º e 10.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A associação evangélica passa a adoptar a denominação Igreja Evangélica Pentecostal do Movimento Missionário Mundial e continua a ter a sua sede na Rua do Vale de Santo António, 146-A, em Lisboa.

ARTIGO 2.º

Esta corporação tem por fim manter o culto evangélico em todo o País.

ARTIGO 10.º

Os membros da junta administrativa não receberão subsídio algum pelo desempenho da sua função, excepto o pastor presidente da junta administrativa, que será eleito pela junta de oficiais do Movimento Missionário Mundial, em São João, Porto Rico, cujo subsídio será acordado em assembleia geral.

Está conforme ao original.

1.º Cartório Notarial de Lisboa, 27 de Abril de 1988. — A Ajudante, *Maria Fernanda Igreja Simões*.

4-0-6608

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE GADO ASININO

Certifico que, por escritura de 29 de Abril de 1988, lavrada a fls. 19 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 124-A do Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova, a cargo da notária licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi constituída uma associação de produtores de gado asinino com a denominação de Associação de Produtores de Gado Asinino, que tem a sua sede no lugar e freguesia de Figueiró do Campo, do concelho de Soure, e tem por finalidade o auxílio recíproco dos seus associados, na morte dos seus animais ou em caso de sinistro.

São sócios desta Associação, além das pessoas que constituem a sua comissão organizadora, todas aquelas que solicitem a sua admissão como sócios e que sejam aceites como tal, por deliberação da direcção desta Associação, desde que residam na área da referida freguesia de Figueiró do Campo ou nas freguesias circunvizinhas à sede da mesma Associação, não excedendo, porém, a distância de 3 km em relação à mesma freguesia da sede.

Os sócios só poderão ser excluídos por deliberação da direcção, mas do despacho de exclusão cabe recurso para a assembleia geral, e poderão requerer a exoneração a seu pedido à direcção, por carta registada, com a assinatura reconhecida.

No que os estatutos forem omissos regem o regulamento interno, cuja alteração e aprovação são da competência da assembleia geral, e as disposições legais em vigor para as associações.

Está conforme.

Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova, 20 de Maio de 1988. — O Ajudante, *António José Couceiro Rodrigues*.

5-0-684